



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

**Aplaude os
Policiais Militares SD PM Luan Vaz de
Assis e SD PM Bruno Vieira De Souza
pelo salvamento de uma criança recém
nascida na cidade de Florianópolis.**

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 28 de maio de 2023 os Policiais Militares do 21º BPM, localizado no Norte da Ilha, ao efetuarem rondas pela Rua Graciliano Manoel Gomes, próximo da Servidão Esperança, foram abordados por um cidadão que estava no interior de seu veículo, informando que sua filha de apenas 21 dias de vida estava engasgada e sem respiração.

- No mesmo momento entregou sua filha nos braços do SD Assis que de imediato começou a realizar as manobras "Heimlich" e o SD Vieira também em seguida auxiliou realizando a mesma manobra.

- Os Policiais observando que a criança apresentava respiração fraca, decidiram se deslocar com a criança e seus pais na viatura até a UPA mais próxima.

- Durante o trajeto até a UPA foi sendo repassada toda situação à rede de emergência, o SD Assis foi procedendo com a manobra "Heimlich" no interior da viatura, quando se ouviu o choro da criança, momento de alívio por parte da guarnição.

- Chegando na UPA, a criança foi entregue nos braços da enfermeira que imediatamente a levou para o consultório realizando os exames necessários, porém a mesma afirmou que foi graças a ação dos Policiais Militares SD PM Luan Vaz de Assis e SD PM Bruno Vieira De Souza a criança está viva.

- Este ato heroico dos Policiais Militares merece nossos aplausos.

REQUER o encaminhamento da presente
MOÇÃO, aos Policiais Militares do 21º BPM, SD PM Luan Vaz de Assis e SD PM Bruno Vieira De Souza com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Ana Campagnolo, aplaude os Policiais Militares SD PM Luan Vaz de Assis e SD PM Bruno Vieira De Souza pelo salvamento de uma criança recém nascida na cidade de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões,

ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 29/05/2023, às 14:12.
